SENADO FEDERAL
COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA NORTE

Ofício nº 10/2022

Brasília, 5 de julho de 2022.

Aos Senhores

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente da Fundação Nacional do Índio
SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate
Brasília/DF - CEP 70.308-200
Telefone: (61) 3247-6011
E-mail: presidencia@funai.gov.br

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral da Polícia Federal
Setor Comercial Norte, Quadra 4, Edifício Multibrasil Corporate
Brasília/DF
Telefone (61) 2024-8000

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-geral da Polícia Militar do Amazonas
R. Benjamin Constant, 2150 - Petrópolis
Manaus/AM - CEP: 69063-010
Tel: (92) (92) 3214-9248

Assunto: Proteção aos servidores da Funai no Amazonas.

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e, em nome da Comissão Temporária Externa Norte do Senado Federal, venho, por meio deste, solicitar a realização de todos os esforços necessários para o aumento da proteção aos servidores da Funai no Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional, por suas duas Casas, aprovou a realização de visita *in loco* às regiões relacionadas aos desaparecimentos e assassinatos do indigenista brasileiro Bruno Araújo Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips, colaborador do jornal *The Guardian* e de tantos outros veículos de comunicação, sobretudo diante da gravidade do caso e de todos os fatos relacionados a ele – aumento da

criminalidade organizada relacionada ao narcotráfico e a crimes contra o meio ambiente, como pesca, caça e garimpo ilegais, e contra os indígenas.

Foram realizadas diversas agendas e constatado o alto grau de insegurança pelo qual estão passando os servidores da Funai no local. Mesmo após a visita foram constatados fatos que levam a crer que os servidores estão correndo risco devido ao exercício de suas funções como servidores públicos. A comissão externa do Senado foi informada sobre a “visita” de dois colombianos à Funai no dia 1º de julho perguntando sobre servidores da Funai, sobre o caso Bruno e Dom e sobre a entrada em terras indígenas, o que foi entendido pelos servidores que ali estavam como uma ameaça velada.

Gostaríamos, portanto, de solicitar a Vossas Excelências, na qualidade de Presidente da Funai, Diretor-Geral da Polícia Federal e Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, que tomem todas as medidas necessárias para a proteção aos servidores da Funai, a fim de evitar a ocorrência de ameaças aos servidores, bem como a evolução para crimes mais graves.

O Estado não pode ser conivente com práticas criminosas conhecidas, sob pena de se tornar verdadeiro cúmplice de toda e qualquer tragédia que ocorra. Ainda vivemos sob o manto de um Estado Democrático de Direito, não afeto à existência de pretensos poderes paralelos.

Com a certeza de que poderemos contar com a compreensão de Vossas Excelências e com a aquiescência quanto ao pedido formulado retro, finalizo renovando meus votos de estima.

Atenciosamente,

Senador Randolfe Rodrigues

Presidente da Comissão Temporária

Externa Norte (CTENORTE) do Senado Federal